



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 863, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de **Luciane Aparecida Solek Fillekes** – **Luciane Solek** a Rua projetada “A”, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de: Luciane Aparecida Solek Fillekes – Luciane Solek a Rua projetada “A”, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, ainda sem denominação, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

